

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria contábil; e contratação de empresa para exercer responsabilidade técnica pela operação do aterro Sanitário do Consorcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos(CRESU)..

O CRESU (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS) no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados **re-ratificação** do Processo Licitatório nº 024/2021 nos seguintes itens:

1 - “Item 3.2 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, sendo obrigatória para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer devendo fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação”

“Item 7, alínea “j” Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, como forma de comprovar a experiência da empresa como proponente na realização de serviços a serem executados, em papel timbrado, emitidos em um prazo inferior a 90 (noventa) dias, constando o nome e o cargo do responsável pelas informações:”

2- Data do recebimento das propostas e da documentação passa a ser dia **21 (vinte e um) de Dezembro** as 14:30 (quatorze horas e trinta min) no centro Administrativo de Dezesesseis de Novembro, no setor de licitações.

Os demais condições e cláusulas do edital restam ratificados.

Demais informações na Prefeitura Municipal de Dezesesseis de Novembro, Rua Santo Antônio, 1243, centro, Dezesesseis de Novembro (RS), com a Comissão de Licitações; pelo telefone (55) 3362.1100; e no portal <<http://www.dezesesseisdenovembro.rs.gov.br>>. e no CRESU , situado na Rua Afonso de Medeiros, n 562, centro de Pirapó, ou pelo endereço eletrônico cresuconsorc@yahoo.com.br

Pirapó (RS), 24 de Novembro de 2021.

Auri Brandt Kochhann

Presidente